





SINDESPORTE (empregados) e SEADESP (patronal) PARA FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E LIGAS ESPORTIVAS PRINCIPAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2013/2014 CONVENÇÃO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL EM NOSSO SITE: www.sindesporte.org.br

01 - REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de novembro de 2013, será aplicado em 1º de dezembro de 2013, reajuste salarial negociado de 9,00 % (nove por cento), dos quais 3,42 % (três vírgula quarenta e dois por cento) representam o aumento real.

- a) serão compensados todas as antecipações e aumentos compulsórios havidos de 1º de janeiro de 2013 a 30 de novembro de 2013, exceto as decorrentes de promoções e mérito;
 - b) os empregados admitidos após a data base terão reajuste salarial proporcional ao tempo de serviço.

05 - SALÁRIO NORMATIVO ÚNICO

O salário normativo terá uma correção de 22% sobre o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) , passando em 01 de dezembro de 2.013 para o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e cem Reais)

12 – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE CRESCIMENTO

Fica assegurada, a cada empregado, na vigência da Norma Coletiva, a participação mínima correspondente a duas parcelas, equivalentes a uma meia remuneração mensal, sendo a primeira até 30 de junho e a segunda até 20 de dezembro.

15 - HORAS EXTRAS

Concessão de 75% de adicional para as horas extras prestadas.

48 - DIA DO TRABALHADOR EM ENTIDADES ESPORTIVAS

De conformidade com o preceituado na Lei Estadual nº 14.650, de 14/12/2011, fica estabelecido que o dia 17 de janeiro será considerado feriado para todo e qualquer trabalhador em entidades esportivas no Estado de São Paulo

76 - MENSALIDADE ASSOCIATIVA (0,1%) e 78 - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL (1,2%) EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO PAGA 1,2% E SÓCIO PAGA (1,2%+0,1%) TOTALIZANDO 1,3%

Emissão de guia pelo nosso Site <u>www.sindesporte.org.br</u> (NÃO PRECISA DE SENHA): Clique em EMISSÃO DE GUIAS; digite o CNPJ, CEI ou CPF; confirme os dados cadastrais; escolha Contribuição Mensal (Contribuição Negocial/Associativa) e clique; digite o mês de competência (mês do desconto), o ano e o valor total que foi descontado dos empregados e clique OK; confirme as informações apresentadas na tela clicando OK e será apresentada a guia totalmente preenchida. É só imprimir e preferencialmente pagar nas Casas Lotéricas e Caixa Econômica Federal.

Em caso de dúvidas, ligue para o Departamento de Cadastro e Cobrança de sua localidade nos telefones abaixo.

CONVENÇÃO COLETIVA NA ÍNTEGRA VEJA AS NOVAS CLÁUSULAS www.sindesporte.org.br

e-mail - sindesporte@sindesporte.org.br

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1°. and. – Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP – Tel.: (011)3293-9100

Regional Santos: Rua Carvalho de Mendonça, 224 7º andar Cj. 73 – VI.Belmiro - CEP 11070-101 - Tel.: (013) 3232-2856

Regional Campinas: Av. Anchieta, 173 – 11° andar – Sala 116 - Centro – CEP 13015-903 - Tel.: (019) 3234-8899 e 3231-7533

Regional Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5°. and. - Cj. 501 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (016) 3625-6323

Regional S. J. Rio Preto: R. Silva Jardim, 3517 - Vila Santa Cruz - CEP 15014-050 - Tel.: (017) 3235-2416

Regional Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (014) 3227-5660

Regional Presidente Prudente: R. Siqueira Campos, 154 - CEP 19010-060 - Tel.: (018) 3222-5027

Regional Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º and. - Sala 61 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel. (011) 4438-7223

Regional Piracicaba: R. Tiradentes, 848 - 2º and. - Sala 23/24 - Centro - CEP: 13400-760 - Tel. (019) 3435-7236

Regional S.J dos Campos: Av. Nelson D'avila, 389, 4º and. - Sala 42-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel. (012) 3911-8026